

# Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

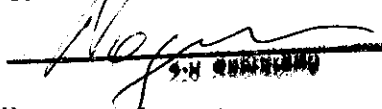
Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583  
E-mail: cmmc@cmmc.com.br

## MOÇÃO Nº 069 /2.017

Egrégio Plenário

**APROVADO POR UNANIMIDADE**

Sala das Sessões, em 22/08/2017

  
\_\_\_\_\_  
PREFEITO

Senhores Vereadores, no mês de julho passado mais exatamente no dia 09/07/17 registramos em nossa cidade uma ocorrência policial que culminou com a captura e desmanche de uma quadrilha especializada no roubo de veículos na região. A ocorrência em questão contou com a participação de policiais militares do 17º Batalhão de Mogi das Cruzes.

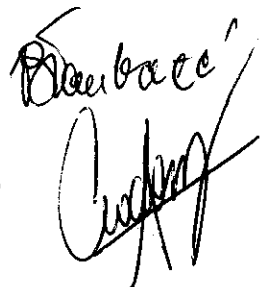
A eficiente operação policial que resultou em êxito com a prisão de quatro indivíduos, teve a participação do **subtenente PM Josenei Santos Gonçalves RE 901.058-A**, do **Cabo PM Alex Aparecido de Assis Rosa RE 135.222-9**, do **Cabo PM Rocha RE 934.057-2**, do **soldado PM William RE 126.398-6**, do **soldado PM Pereira RE 139.834-2** e **soldado PM Martins RE 138.295-A**.

A operação desencadeada após a comunicação pelo COPOM do roubo de um veículo Parati, na área central de Mogi, quando os referidos policiais foram alertados pelo Projeto Radar que o veículo fruto do roubo havia passado pela Rodovia Mogi-Salesópolis (SP-88), no sentido Biritiba Mirim. O subtenente Santos e o cabo Assis estavam em patrulha pela Rodovia Mogi Bertioga e, imediatamente rumaram para a Estrada do Nagao e com o apoio da viatura M-17232 composta pelo soldado Pereira e pelo soldado Martins, mais a viatura M-17306 composta pelo cabo Rocha e pelo soldado William, iniciaram um cerco entre a Mogi Bertioga, Mogi Salesópolis e Estrada do Nagao. E na Estrada do Nagao houve o encontro e abordagem do veículo roubado ocupado por quatro indivíduos. Como na busca pessoal a no veículo nada foi localizado, os policiais rumaram para a residência dos indivíduos onde foi localizado um simulacro de arma de fogo, tipo pistola, um celular e um auto rádio frutos do roubo da Parati e um outro veículo Sandero, também produto de roubo, este já sem as rodas.

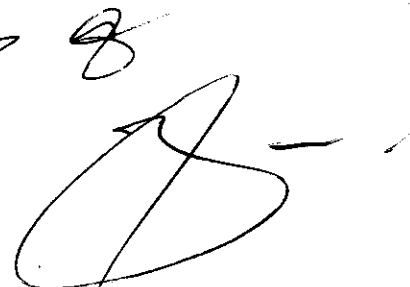
Diante das circunstâncias foi dado voz de prisão aos indivíduos que foram conduzidos ao 1º DP, onde foram autuados e recolhidos ao cárcere. Sendo que haviam sido reconhecidos pelo proprietário da Parati e posteriormente pelo proprietário do Sandero, por outro proprietário de um Corsa roubado e também pelo proprietário de um Fiesta.



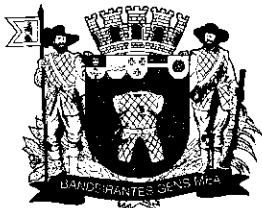








RECEBUEMOS EM 22/08/2017 09:55:58 17



# *Câmara Municipal de Mogi das Cruzes*

*Estado de São Paulo*

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583  
E-mail: cmmc@cmmc.com.br

A operação muito bem coordenada e desenvolvida nessa ocorrência por estes policiais militares denota o caráter e empenho de cada um deles em cumprir com afinco e dedicação o seu trabalho, o que nem sempre é reconhecido pela população. São portanto merecedores de reconhecimento, posto que contribuíram de forma significativa e especial, no combate ao roubo de veículos e criminalidade em nossa região.

Reverenciamos através destes policiais o excelente trabalho que a Polícia Militar vem realizando em nossa região, nessa difícil, exaustiva e perigosa rotina de trabalho que é prover a segurança e tranquilidade da população.

O que nos remete a esta propositura é a constatação da elevada importância e relevância, além do interesse público configurado, que representa o desempenho da atividade desses Policiais Militares em nosso Município, sobretudo pelo profissionalismo e rigor que enfrentam e combatem a criminalidade.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES** manifesta pelos fatos acima expostos, é que nos termos do art. 157, *caput* do Regimento Interno desta Augusta Câmara, sugerimos a presente **MOÇÃO DE APLAUSO E CONGRATULAÇÕES AOS POLICIAIS MILITARES : Subtenente PM Josenei Santos Gonçalves RE 901.058-A, Cabo PM Alex Aparecido de Assis Rosa RE 135.222-9, Cabo PM Rocha RE 934.057-2, Soldado PM William RE 126.398-6, Soldado PM Pereira RE 139.834-2 e soldado PM Martins RE 138.295-A.,** pelos relevantes serviços prestados em nosso Município e Região do Alto Tietê, a quem solicitamos que seja enviado ofício, dando-lhe ciência do inteiro teor do presente trabalho legislativo.

Assim, com fundamento na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno da Câmara Municipal de Mogi das Cruzes, e, uma vez demonstrado claramente os motivos e as razões da apresentação da presente propositura, espera que esta Moção mereça o beneplácito do Ínclito Plenário.

**Plenário "Vereador Dr. Luiz Beraldo de Miranda", 18 de agosto de 2.017.**

**CLAUDIO MIYAKE**  
Vereador - PSDB